

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 021/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia. CONTRATADA: HE-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.090/0001-72, com sede na cidade de Caculé/BA, na Rua Dr. Arlindo Alves Pereira, nº 44, Bairro Copacabana, CEP 46.300-000.

OBJETO: Aditivo ao Contrato n.º 021/2021, conforme cláusula sétima, para renovação contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, com acréscimo da quantia R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Mantém-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de empresa Contratação de empresa(s) especializada(s) em Telecomunicações que possua(m) outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por LOTES, para prestação de serviços de: LOTE III: Serviços de acesso à internet através de tecnologia determinística, conectado por meio de fibra óptica, com link de velocidade dedicada de 200 (duzentos) Mbps, fornecimento de serviço de gerenciamento proativo na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023.
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2021: PREGÃO PRESENCIAL 004/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 12 de dezembro de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira
Câmara Municipal de Vitória da Conquista
Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 022/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia. CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na cidade de Cidade de São Paulo/SP, na Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, CEP 04298-000.

OBJETO: Aditivo ao Contrato n.º 022/2021, conforme cláusulas segunda e quarta, para renovação contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, com acréscimo da quantia R\$ 433.996,92 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). Mantém-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo passeio e do tipo executivo, sem limite de quilometragem, sem condutor e sem combustível, abaixo discriminados, para uso da LOCATÁRIA, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência integrante do Edital do Pregão Presencial nº 006/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VALOR MENSAL: R\$ 36.166,41 (trinta e seis mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 433.996,92 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023.
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2021: PREGÃO PRESENCIAL 006/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 12 de dezembro de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira
Câmara Municipal de Vitória da Conquista
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2022 do tipo menor preço Lote, com modo de disputa aberto. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Aquisição de Cestas Básicas Para Atender às necessidades das Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Neste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoos/Site/DiarioOficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 13/12/2022 até 26/12/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 26/12/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoos2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDCIAMENTO Nº 009/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em consonância com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizada um CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 para fins de CREDCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados, conforme anexos deste Edital, sem fornecimento de peças. O Edital ficará aberto para credenciamento de todos os interessados no período de 13/12/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 13h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br)), informações junto ao Setor de Licitações ou via e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. O Edital permanecerá aberto até 30/03/2023, para cadastros reservas, para complementação de lotes desertos e/ou fracassados e/ou novos serviços. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé - Bahia, 12 de dezembro de 2022. Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente da Comissão.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
ID nº 978196**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 038/2022, tendo como objeto a contratação de empresa (as) para a confecção de fardamento escolar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, no dia 22 de dezembro de 2022, às 14h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 12 de dezembro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de recarga de toners, bulks e cartucho de tintas para uso em impressoras, marcas diversas, em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 22 de dezembro de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br)), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 12 de dezembro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
0054/2022
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0312/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0054/2022, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.759.153/0001-17,

OBJETO: Contratação De Empresa Do Ramo Para Prestação De Serviços No Atendimento Aos Usuários Da Política De Assistência Social, Quanto Ao Auxílio Funeral, Em Atendimento Ao Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Igaporã - Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Igaporã - Bahia, 24 de Novembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0545-22-PMI

Inexigibilidade: N.º 0054-22I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0312/2022

CONTRATADA: LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 00.759.153/0001-17.

Objeto: Contratação De Empresa Do Ramo Para Prestação De Serviços No Atendimento Aos Usuários Da Política De Assistência Social, Quanto Ao Auxílio Funeral, Em Atendimento Ao Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Igaporã - Bahia.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2301 - Programas de Assistência Social - FEAS	33.90.30.00.00 Material de Consumo	28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2301 - Programas de Assistência Social - FEAS	33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00.00 Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 24 de Novembro de 2022 a 24 de Novembro de 2022.

Base Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 24 de Novembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0568-22-PMI

Pregão Presencial: N.º 0005-22PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0205/2022

Contratada: ELIELVIO DE SOUZA GUEDES BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.792.319/0001-77.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 33.590,00 (Trinta e três mil e quinhentos e noventa reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 09 de dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 09 de dezembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

**AVISO
HOMOLOGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO**

O Prefeito Municipal de Firmino Alves homologa o 1º termo aditivo da Dispensa nº 066/2021, que tem como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR. LOCADOR: DILSON FONTES ROCHA CPF/MF nº 295.643.365-20. Objeto do Termo Aditivo: Renovação do Contrato por igual período. Firmino Alves, 03 de Novembro de 2022. Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO DISPENSA Nº. 066/2021

N.º. Processo: Dispensa nº 066/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES - CNPJ/MF 13.752.415/0001-63 Locador: DILSON FONTES ROCHA CPF/MF nº 295.643.365-20. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR. Objeto do Termo Aditivo: Renovação do Contrato por igual período. Vigência: 01(um) ano. Data de assinatura: 03 de Novembro de 2022. Este termo retroage aos efeitos de 03 de maio de 2022. Comissão de Licitação. Firmino Alves, 03 de Novembro de 2022.

**AVISO
HOMOLOGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO**

O Prefeito Municipal de Firmino Alves homologa o 1º termo aditivo da Dispensa nº 066/2021, que tem como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR. LOCADOR: DILSON FONTES ROCHA CPF/MF nº 295.643.365-20. Objeto do Termo Aditivo: Renovação do Contrato por igual período. Firmino Alves, 03 de Novembro de 2022. Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO DISPENSA Nº. 066/2021

N.º. Processo: Dispensa nº 066/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES - CNPJ/MF 13.752.415/0001-63 Locador: DILSON FONTES ROCHA CPF/MF nº 295.643.365-20. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR. Objeto do Termo Aditivo: Renovação do Contrato por igual período. Vigência: 01(um) ano. Data de assinatura: 03 de Novembro de 2022. Este termo retroage aos efeitos de 03 de maio de 2022. Comissão de Licitação. Firmino Alves, 03 de Novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**ERRATA DO 2º TERMO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003.08/2022.**

Onde se lê:
VL LICITADO + 1º
REEQUILIBRIO + 2º
REEQUILIBRIO
+ 3º REEQUILÍBRIO -
2º SUPRESSÃO
R\$ 6,34

Leia-se:
VL LICITADO + 1º
REEQUILIBRIO + 2º
REEQUILIBRIO
+ 3º REEQUILÍBRIO -
2º SUPRESSÃO
R\$ 6,95



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>